

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2021 | Edição: 184 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.288/2018, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fundamento na Súmula nº 473/STF, no art. 53, da Lei nº 9.784/1999, nos arts. 29 e 32 da Resolução TSE n.º 23.563/2018, na Lei 10.842/2004 e na Resolução TSE nº 21.832/2004, para a 31ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional do Eleitoral do Rio Grande do Norte, o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, vago em virtude da aposentadoria da servidora Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro, em reciprocidade com a redistribuição para a Secretaria deste Tribunal, do cargo de mesma denominação criado pela Lei n.º 8.434, de 16/06/1992, ocupado pela servidora LAERCIR VALE DE OLIVEIRA MEDEIROS, naquela Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.